



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo (ES), 01 de setembro de 2020.

OF. CMCC Nº 119/2020.

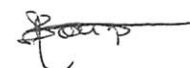
Excelentíssimo Senhor **Christiano Spadetto**, Digníssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Através do presente, nos termos do art. 200 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2020, a Câmara Municipal mateve o Veto Parcial apostado ao art. 12 do autógrafa de lei referente ao Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Atenciosamente


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Recebi em 02.09.2020
-on
09:33 horas


Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
DD. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.